

EDITAL Nº 37/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.007650/2022-42

DOCUMENTO SEI Nº 1614886

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 532, de 18 de março de 2019. **RESOLVE:**

TORNAR, público o Edital de Seleção Simplificada nº **37/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2022**, para **Seleção de cursistas para o Curso de Formação Inicial em Corte e Costura**, vinculado ao Programa "Pra Elas".

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Ariquemes*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção - *CAMPUS ARIQUEMES/IFRO* para **Seleção de cursistas para o Curso de Formação Inicial em Corte e Costura**, vinculado ao Programa "Pra Elas".

2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

2.1 Este Edital compreende a oferta de Curso de Formação Inicial, com foco na aquisição de conhecimentos de Corte e Costura.

2.2 O público-alvo será composto especificamente por mulheres MÃES/RESPONSÁVEIS de alunos(as) regularmente matriculados(as) no IFRO - *Campus Ariquemes*. Se houver vagas remanescentes, serão atribuídas ao público em geral.

2.3 O curso será oferecido na modalidade híbrida (presencial e assíncrona) com previsão de início das atividades a partir de 28 de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022.

3. Vagas Ofertadas

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – CURSO, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Curso	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	Vagas
-------	----------------------------------	------------------------------	-------

Curso		Requisito mínimo de formação	vagas
Corte e Costura	Ariquemes	Ensino Fundamental Incompleto	30

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a mulheres MÃES/RESPONSÁVEIS de alunos(as) regularmente matriculados(as) no IFRO - *Campus* Ariquemes. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio link: <https://forms.gle/5UxV48FUQYkoZ7vb9>

4.2 Será formado Cadastro Reserva de até 10 mulheres MÃES/RESPONSÁVEIS de alunos(as) regularmente matriculados(as) no IFRO - *Campus* Ariquemes, classificadas por ordem de inscrição e situação sócio econômica, conforme renda PER CAPITA do aluno conforme SUAP.

4.2.1 Caso haja vagas remanescentes serão destinadas ao público em geral.

4.3 No processo de inscrição, a candidata deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF e conforme as instruções do formulário:

- a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) cópia do documentos comprobatórios de escolaridade (histórico escolar e/ou certificado);
- e) declaração de matrícula do aluno(a) no IFRO, emitido pelo SUAP com usuário do aluno(a).

5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 O curso possui 160 horas e será ofertado no formato híbrido, sendo 130 horas de atividades presenciais e 30 horas de atividades remotas. Na programação, constará o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no site eletrônico do IFRO, <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

QUADRO 2 – DIAS, HORÁRIO E LOCA.

Curso	Local de Oferta	Previsão da data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários	Obs:
Corte e Costura	Presencial no Campus Ariquemes	28/06/2022	31/08/2022	Toda terça, quarta e quinta à tarde : 13:15 as 17:15	Realizar a inscrição apenas se tiver disponibilidade para assistir as aulas nos dias e horário previstos neste quadro.

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades

propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso as candidatas que cumprirem pelo menos o mínimo de 60 pontos no cômputo das notas das atividades e frequência de 75% nas atividades presenciais.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolve a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição por uma Comissão e enviada à Coordenação do Curso.

6.1.1 Após 3 dias corridos do início do curso, as alunas que não efetivarem presença e participação serão substituídas por outras do cadastro reserva.

6.2 Serão selecionadas candidatas por ordem de inscrição que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ser MÃES/RESPONSÁVEIS de aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFRO - *Campus* Ariquemes

b) Tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;

c) Ter cadastrada a situação sócio econômica, conforme renda PER CAPITA do aluno conforme SUAP;

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todas as candidatas excedentes, regularmente inscritas, serão relacionadas em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* Ariquemes.

7.2 Os documentos scaneados a serem enviados e anexos ao Formulário de Inscrição são: **Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado e Comprovante de escolaridade.**

7.3 Os documentos devem estar legíveis e indicados no Formulário de Inscrição.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente.

7.5 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do *Campus*.

7.6 O não-comparecimento das estudantes nos primeiros dez dias de aula sem justificativa implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidata da lista de suplência ou espera.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO:

No.	Etapa	Período	Meio
2	Inscrições das candidatas	Até 15/06/2022	https://forms.gle/5UxV48FUQYkoZ7vb9
3	Resultado Preliminar	17/06/2021	https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao
4	Recurso contra os resultados da Preliminar.	20/06/2022	Conforme Anexo I, pelo e-mail empoderamento.ariquemes@ifro.edu.br
5	Resultado Final	24/06/2022	https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao
6	Orientação e Aula inaugural	28/06/2022	Campus Ariquemes

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail empoderamento.ariquemes@ifro.edu.br

Ênio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral
Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes
Instituto Federal de Rondônia

PORTARIA Nº 532/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614886** e o código CRC **DFECC706**.

ANEXOS

EDITAL Nº 37/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO DE CURSISTAS/2022/ARI - CFIC/IFRO

ANEXO I — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (doc. SEI 1614052)